Registrado às f. 083 do Livro Próprio N.º 019. Secretaria, de 17 de julho de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 17 de julho de 2023

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 138, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica destituída a gratificação concedida a servidora **Bruna Fernanda Picconi**, Matrícula 1598, titular do cargo de **Enfermeira**, por motivo de alteração em sua lotação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 187 de 19 de março de 2018, com seus efeitos retroagidos a 05 de julho de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de julho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024